



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2017

Gestor: Fabio Silva Andrade

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 94 de 21 de outubro de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 foi aprovada através da Lei Municipal nº 117 de 12 de agosto de 2016, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 119 de 26 de dezembro de 2016, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 18.658.000,00 (Dezoito milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil reais), assim distribuídos:

| | |
|------------------------------|----------------------|
| Receitas Correntes | 19.711.000,00 |
| Receitas de Capital | 1.131.000,00 |
| Dedução de Receita p/ Fundeb | 2.184.000,00 |
| TOTAL | 18.658.000,00 |
| Despesas Correntes | 17.370.000,00 |
| Despesas de Capital | 1.285.000,00 |
| Reserva de Contingência | 3.000,00 |
| TOTAL | 18.658.000,00 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 1.110.003,95** (um milhão, cento e dez mil, três reais e noventa e cinco centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

2.3 – A receita extra-orçamentária do período importou em **R\$ 238.623,34** (Duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), assim desdobrada:

| | |
|-----------------------------|-------------------|
| Pensão alimentícia | 4.435,60 |
| INSS | 137.815,82 |
| Famacse | 289,96 |
| Sintasa | 50,46 |
| Síntese | 2.669,48 |
| Faltas e Atrasos | 864,92 |
| Empréstimo Banese | 1.981,22 |
| Empréstimo Banco do Brasil | 45.126,38 |
| Sindlourdes | 0,00 |
| Empréstimos Caixa Econômica | 45.289,50 |
| Outros Depósitos | 100,00 |
| TOTAL | 238.623,34 |

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 2.172.947,67** (Dois milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 3.174.933,97** (Três milhões, cento e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 3.175.061,74** (Três milhões, cento e setenta e cinco mil, sessenta e um reais e setenta e quatro centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

| Período | Empenhada (R\$) | Liquidada (R\$) | Paga (R\$) |
|--------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| Até o trimestre anterior | 12.555.943,79 | 6.753.046,79 | 6.752.671,79 |
| Neste trimestre | 2.172.947,67 | 3.174.933,97 | 3.175.061,74 |
| Acumulado | 14.728.891,46 | 9.927.980,76 | 9.927.733,50 |



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

3.2 - A despesa extra-orçamentária do período totalizou em **R\$ 421.081,79 (Quatrocentos e vinte e um mil, oitenta e um reais e setenta e nove centavos)**, assim discriminada:

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Pensão alimentícia | 3.697,14 |
| INSS | 321.129,54 |
| Síntese | 2.669,48 |
| Sindlourdes | 1.065,77 |
| Sintasa | 50,46 |
| Facmase | 289,96 |
| Empréstimo Banco do Brasil | 45.126,38 |
| Empréstimo Banese | 1.981,22 |
| Empréstimo Caixa Econômica | 45.071,84 |
| TOTAL | 421.081,79 |

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 1.517.300,00 (Um milhão, quinhentos e dezessete mil e trezentos reais)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

| | |
|--------------------|---------------------|
| Suplementares | 1.517.300,00 |
| Créditos Especiais | 0,00 |
| TOTAL | 1.517.300,00 |

3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 29.247,20 (Vinte e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

| | |
|-----------------------------------|------------------|
| Auxílio Financeiro | 25.247,20 |
| Material de Distribuição Gratuita | 4.000,00 |
| TOTAL | 29.247,20 |

Observamos a existência da Lei Complementar nº 643, de 20 de março de 2011, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 2.480,00** (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais) pagas com base nos valores fixados pelo Decreto nº 22 de 09 de julho de 2015

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 118 de 10 de outubro de 2016, em R\$ 16.033,88 (Dezesseis mil, trinta e três reais e oitenta e oito centavos), R\$ 10.689,26 (Dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) e R\$ 3.000,00 (Três mil reais) respectivamente.

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 587.047,58** (Quinhentos e oitenta e sete mil, quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 784.797,50** (Setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), o Poder Executivo não deve efetuar nos meses seguintes deste exercício, repasses que ultrapasse o valor de **R\$ 197.749,92** (Cento e noventa e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 2.623.333,86** (Dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), equivalentes a **33,59%** (Trinta e Três vírgula cinquenta e nove por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

| GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |
|---|----------------|
| Receita de impostos e transferências | 7.809.979,40 |
| Valor aplicado na manut. e desenv. do ensino | 2.623.333,86 |
| Percentual aplicado | 33,59 % |
| Superávit | 670.839,01 |

4.3.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 2.299.596,65** (Dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a 74,18% setenta e quatro vírgula dezoito por cento do total arrecadado, estando, portanto em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

| GASTOS COM FUNDEB – 60% | |
|---|-------------------|
| Receita do FUNDEB | 2.299.596,65 |
| 60% da receita do FUNDEB | 1.379.757,99 |
| Valor aplicado na remuneração do magistério | 1.705.945,50 |
| Superávit | 326.187,51 |
| Percentual aplicado | 74,18 % |

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 1.296.317,25** (Um milhão, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) equivalentes a **16,60%** (Dezesseis vírgulas sessenta por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

| GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE | |
|---|-------------------|
| Receita de impostos e transferências | 7.809.979,40 |
| Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde | 1.171.496,91 |
| Valor aplicado em ações e serviços de saúde | 1.296.317,25 |
| Percentual aplicado | 16,60% |
| Superávit | 124.820,34 |

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde **51,88%** (Cinquenta e um vírgula oitenta e oito por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

| GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses | |
|--|---------------|
| Receita Corrente Líquida | 15.539.905,16 |
| Aplicado em pessoal | 8.061.584,53 |
| Percentual de comprometimento em relação à RCL | 51,88% |

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Lourdes/SE, 30 de outubro de 2017.

Markedonal da Silva Cruz
Secretaria de Controle Interno